

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 006/2026

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/01/2026 a 19/01/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

"Designa o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e o Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Pontão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Do Agente de Contratação

Designar o(a) servidor(a) público(a) IVAN HENRIQUE SEIBERT, para atuar como **Agente de Contratação**.

Parágrafo Único - O Agente de Contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º - Da Equipe de Apoio

Designar os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio**, que auxiliará o Agente de Contratação no desempenho de suas funções:

**AIANA REIS FERREIRA
TÍFANI DE ÁVILA KLEBER
VALDIR RODRIGUES
RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI**

Art. 3º - Da Comissão de Contratação

Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os membros da Equipe de Apoio poderão atuar como **Comissão de Contratação**, mediante condução pelo Agente de Contratação acima designado.

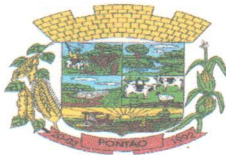
Art. 4º - Do Fiscal de Contrato

Designar o servidor abaixo relacionado para a função de **Fiscal de Contrato**, responsável por acompanhar e atestar a execução dos objetos contratados pela Câmara Municipal:

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



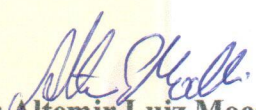
Estado do Rio Grande do Sul

- **Fiscal:** MATEUS ADRIANO LOPES DICKEL.

Art. 5º - Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 005/2025 e 007/2025.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis

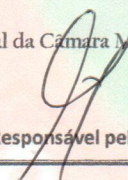

Vereador Altemir Luiz Mocellin,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/01/2026 a 19/01/2026

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação